



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Nova Era – Novos Tempos
Data do Pagamento: 22/08/2016
Valor total do repasse: R\$ 2.220,00
Referência: Julho e Agosto
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03
Funcionamento regular: Conforme documento anexo às folhas 14, 16, 17, 18 e 126
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais estão contabilizadas no Livro Diário nº 12, às páginas 13 a 16
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.573/2015.

Rafaela C. Jacob dos Santos
Depto Convênios e Parcerias

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento